CISVALE

SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

RESOLUÇÃO CISVALE Nº 09/2017, de 14 de Março de 2017.

ASSUNTO: EXONERAR A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEO/R-SGA, UNIDADE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade.

RESOLVE

Art.1º – Exonerar, do cargo em comissão, a Diretora Geral do Centro de Especialidades Odontológicas de São Gonçalo do Amarante-**CEO/R-SGA**, na pessoa do Srª. **MARYROSE TABOSA SOARES FONTENELE, CPF 090.420.753-68**, residente na cidade de Fortaleza/CE,

Art.2º – – Determinar que a Direção Geral tenha por atribuição inicial, adotar as providências cabíveis no tocante à estruturação e organização do Centro de Especialidades Odontológicas, Regional de Caucaia, em conformidade com a Direção do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE DA MICRORREGIÃO DE CAUCAIA, de acordo com o definido no Estatuto e Assembleia Geral da entidade.

.

Art.3º – As demais atribuições da Direção Geral do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de São Gonçalo do Amarante se encontrarão definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ou seja, 14 de março de 2017. A mesma deverá ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes

Francisco Claudio Pinto Pinho
Presidente do CISVALE

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150
Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75
www.cisvale.com.br E-mail: consorciocisvale@gmail.com